

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Quinta-Feira, 10 de Março de 2022 - Edição nº 786

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 033/2022: "Nomeia a Sra. LUCILIA GOMES DANTAS, para o cargo comissionado de Vice-Diretora de Unidade de Ensino, símbolo FG5, na Escola Municipal 30 de Julho, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer."
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Manoel Vitorino - BA



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 033/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO — ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCILIA GOMES DANTAS**, para o cargo comissionado de Vice-Diretora de Unidade de Ensino, símbolo FG5, na Escola Municipal 30 de Julho, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de março, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 10 de março de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manoel Silvany Barros

Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro, MANOEL VITORINO - BAHIA TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000

Manoel Vitorino - BA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO – MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de MANOEL VITORINO - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 24/05/2044. 4. Assinado em: 11 de fevereiro de 2022. 5. Assinam: Manoel Silvany Barros - Prefeito do Município de MANOEL VITORINO - BA, Rogério Costa Cedraz – Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos – Diretor de Operação do Interior da Embasa.

Lêda Santana

Secretária Gerência da Unidade Regional Tel: 73 3526-8107

> César Abud Melhem Gerente da UR Jequié Tel: (73) 3526-8101